

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Novembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3701

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/140/2024

Processo de Licitação: PRC/317/2023

Modalidade: Pregão nº 144/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de mudas de árvores nativas, exóticas e frutíferas em diversas localidades do município de Congonhas-MG

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a correção do número do Processo Administrativo onde se ler PMC 444/1995, sendo o correto PMC 5051/2024

2 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Congonhas, 22 de novembro de 2024.

Ana Gabriela Dutra carvalho

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Código de Validação: 723526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP

EDITAL - 10/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Bairro Centro, CONGONHAS/MG, CEP. 36410-084. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
NLR9B94	AG07400015	11/04/2024	5541-4	195,23
CRM1251	AG07399933	25/04/2024	5568-0	195,23
PCZ3H79	AG07399268	26/04/2024	5568-0	195,23
LOK0218	AG07400086	08/05/2024	5541-4	195,23
JIH0H04	AG07400192	10/05/2024	7625-2	293,47
HOI6426	AG07398437	13/05/2024	5568-0	195,23
HOI6426	AG07398438	13/05/2024	5452-1	195,23
OLQ6704	AG07400338	22/05/2024	5541-4	195,23
NCF9J04	AG07400347	22/05/2024	5452-6	195,23
HOI3548	AG07400472	27/05/2024	7625-2	293,47
PWL3598	AG07398559	29/05/2024	5568-0	195,23
QOQ4E27	AG07398582	04/06/2024	5509-0	130,16
QOQ4E27	AG07398583	04/06/2024	7293-0	130,16
OLQ6704	AG07400500	04/06/2024	5541-3	195,23
HFI6G29	AG02646041	06/06/2024	6394-1	293,47

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Novembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3701

HFI6G29	AG07399558	06/06/2024	5835-0	195,23
SIN6F00	AG07399894	19/06/2024	5541-4	195,23
HCQ0B33	AG07401205	24/07/2024	5541-4	195,23
RUI9A71	AG07401206	24/07/2024	5568-0	195,23
GVO9519	AG07400946	24/07/2024	5541-4	195,23
HIE5935	AG07400947	24/07/2024	5509-0	130,16
GQO7197	AG07400948	24/07/2024	5541-4	195,23
OQT8045	AG07400944	24/07/2024	5541-4	195,23
RUE1B37	AG07401152	24/07/2024	6050-2	293,47
HLX1A56	AG07399208	25/07/2024	5541-4	195,23
RUI7J29	AG07401097	25/07/2024	5568-0	195,23
SIY6I31	AG07401096	25/07/2024	5541-4	195,23
HIE5935	AG07401098	25/07/2024	5509-0	130,16
BQS4F25	AG07401113	25/07/2024	5568-0	195,23
SGB1E62	AG07401099	25/07/2024	5541-4	195,23
DVI5190	AG07401111	25/07/2024	5541-4	195,23
PZN2I25	AG07401115	26/07/2024	5568-0	195,23
PVL8705	AG07401151	26/07/2024	5568-0	195,23
SYS0D77	AG07400956	28/07/2024	5550-0	130,16
SIS3I69	AG07400957	28/07/2024	5550-0	130,16
KTM7676	AG07400958	28/07/2024	5835-0	195,23
KTM7676	AG07400960	28/07/2024	5185-1	195,23
HIM1B21	AG07400951	28/07/2024	5550-0	130,16
HIM1B21	AG07400952	28/07/2024	5835-0	195,23
RJW6F68	AG07401122	28/07/2024	5550-0	130,16
PZD3981	AG07401120	28/07/2024	5746-1	130,16
HIM1B21	AG07401119	28/07/2024	5746-1	130,16
RNT8J13	AG07401123	28/07/2024	5550-0	130,16
GXB5F99	AG07401126	28/07/2024	5550-0	130,16
CTR5D81	AG07401124	28/07/2024	5550-0	130,16
SIM2F96	AG07401127	28/07/2024	5550-0	130,16
KTM7676	AG07401128	28/07/2024	5819-1	880,41
KTM7676	AG07401130	28/07/2024	5215-1	293,47
KTM7676	AG07401131	28/07/2024	5215-2	293,47
AWJ4D33	AG07400955	28/07/2024	5550-0	130,16
RTL7G97	AG07401554	29/07/2024	5541-4	195,23
FJO3310	AG07401553	29/07/2024	7625-1	293,47
GOW2094	AG07401552	29/07/2024	5541-4	195,23

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Novembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3701

HJU2731	AG07401551	29/07/2024	5541-4	195,23
HFN2C69	AG07401133	29/07/2024	5550-0	130,16
HJL4988	AG07401134	29/07/2024	5541-4	195,23
GQU3I19	AG07401202	29/07/2024	5568-0	195,23
NFN6562	AG07401135	29/07/2024	5541-4	195,23
LUH7H77	AG07401136	30/07/2024	5568-0	195,23
HMA7224	AG07401556	30/07/2024	5541-4	195,23
PXI2149	AG07401218	30/07/2024	5541-4	195,23
PXW3H18	AG07401138	30/07/2024	5541-4	195,23
RJW6F68	AG07401137	30/07/2024	5568-0	195,23
SJC9B58	AG07401217	30/07/2024	5541-4	195,23
AFR6D47	AG07401558	30/07/2024	5568-0	195,23
PEQ8718	AG07400125	30/07/2024	5541-4	195,23
GWS3689	AG07401142	31/07/2024	5568-0	195,23
RTO6B01	AG07401144	31/07/2024	5746-1	130,16
HMZ7815	AG07401145	31/07/2024	5550-0	130,16
FST8G18	AG07401561	31/07/2024	5541-4	195,23
RTE5I47	AG07401213	31/07/2024	5568-0	195,23
PWS0J47	AG07401156	31/07/2024	5509-0	130,16
PUK7000	AG07401158	31/07/2024	5738-0	293,47
GVW5963	AG07401220	31/07/2024	5541-4	195,23
GOL2G40	AG07401161	31/07/2024	5568-0	195,23
HLI2780	AG07401153	31/07/2024	5541-4	195,23
HJL4525	AG07400962	31/07/2024	7625-2	293,47
OZT9I16	AG07400961	31/07/2024	7625-2	293,47
GBP3B96	AG07401709	01/08/2024	5568-0	195,23
HMI9500	AG07401708	01/08/2024	5568-0	195,23
PXV9C95	AG07401707	01/08/2024	5568-0	195,23
HGD1E99	AG07401706	01/08/2024	5568-0	195,23
HFE0F75	AG07401702	01/08/2024	5568-0	195,23
HID6666	AG07398944	01/08/2024	5568-0	195,23
HDO7053	AG07398945	01/08/2024	5568-0	195,23
RUP2J18	AG07398946	01/08/2024	5452-1	195,23
QNY7631	AG07398947	01/08/2024	5568-0	195,23
KJD2H16	AG07398948	01/08/2024	5452-1	195,23
PBD3H42	AG07401705	01/08/2024	5568-0	195,23
GTZ9194	AG07398949	01/08/2024	6530-0	195,23
QNZ8535	AG07398950	01/08/2024	5487-0	195,23

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Novembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3701

HLO8I54	AG07401562	01/08/2024	5460-0	130,16
BNC1708	AG07400126	02/08/2024	5541-4	195,23
GYM4B90	AG07401703	02/08/2024	5720-0	195,23
GYM4B90	AG07401704	02/08/2024	5835-0	195,23
RNW4H35	AG07401651	02/08/2024	5452-1	195,23
DZE6742	AG07401652	02/08/2024	5568-0	195,23
HMR3885	AG07401653	02/08/2024	5568-0	195,23
HMI9500	AG07401654	02/08/2024	5568-0	195,23
HFE0F75	AG07401655	02/08/2024	5568-0	195,23
GRV5C51	AG07401656	02/08/2024	5568-0	195,23
HDH3583	AG07401657	02/08/2024	5568-0	195,23
HKZ8G75	AG07401658	02/08/2024	5568-0	195,23
NYB5008	AG07401563	02/08/2024	5452-6	195,23
QNC5D60	AG07401224	02/08/2024	5541-4	195,23
LBS9446	AG07401223	02/08/2024	5509-0	130,16
MOI8376	AG07401219	02/08/2024	5568-0	195,23
HKK1H74	AG07401713	04/08/2024	6530-0	195,23
BNC1708	AG07399547	05/08/2024	5541-4	195,23
OPE3430	AG07399545	05/08/2024	5541-4	195,23
GSF6949	AG07399546	05/08/2024	5541-4	195,23
QXB0H99	AG07401150	05/08/2024	5185-1	195,23
HXZ1552	AG07401351	05/08/2024	5550-0	130,16
GEE6I85	AG07400684	05/08/2024	5541-4	195,23
QXO5J07	AG07401659	05/08/2024	5568-0	195,23
PWY7818	AG07401660	05/08/2024	5452-1	195,23
HFO3983	AG07401565	05/08/2024	5819-1	880,41
RGC3F45	AG07401564	05/08/2024	5541-3	195,23
QMZ0H18	AG07401502	05/08/2024	7625-2	293,47
QOO4F79	AG07400775	05/08/2024	5819-1	880,41
GMX7965	AG07401173	05/08/2024	5193-0	293,47
HKB1304	AG07401174	05/08/2024	5738-0	293,47
HEL5A24	AG07401175	05/08/2024	7625-1	293,47
HDG0B80	AG07401901	06/08/2024	5541-4	195,23
QMU9D64	AG07401176	06/08/2024	5568-0	195,23
NYA4B41	AG07401904	07/08/2024	5541-4	195,23
HHP3419	AG07401018	07/08/2024	5568-0	195,23
RFA5B00	AG07396392	07/08/2024	5746-3	130,16
GKM8D76	AG07396394	07/08/2024	5746-3	130,16

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Novembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3701

GRZ0B69	AG07401711	07/08/2024	6530-0	195,23
RVA6F10	AG07401662	07/08/2024	7617-3	5869,4
HOG7B50	AG07401663	07/08/2024	7633-1	293,47
HJN2A26	AG07399548	07/08/2024	5452-1	195,23
MIM2G19	AG07401505	07/08/2024	5550-0	130,16
OQY4D11	AG07400685	07/08/2024	5541-4	195,23
SY0C40	AG07401177	07/08/2024	5452-6	195,23
OQX6932	AG07401178	07/08/2024	5452-1	195,23
HFE0F75	AG07401908	08/08/2024	5541-4	195,23
HME3640	AG07400686	08/08/2024	5541-1	195,23
PZB6I08	AG07401507	08/08/2024	5509-0	130,16
GML3676	AG07401909	09/08/2024	5541-4	195,23
QOV5H90	AG07400688	09/08/2024	5568-0	195,23
HNU0H71	AG07400687	09/08/2024	5568-0	195,23
HFZ8146	AG07400777	09/08/2024	7048-1	293,47
HCK2160	AG07400410	09/08/2024	5207-0	88,38
HEM9516	AG07401720	10/08/2024	6530-0	195,23
HHT3G21	AG07401718	10/08/2024	6530-0	195,23
DUL9I92	AG07401717	10/08/2024	6530-0	195,23
GWD4J46	AG07401715	10/08/2024	6530-0	195,23
NEA5B43	AG07401644	10/08/2024	6530-0	195,23
PVO2J43	AG07401665	11/08/2024	6530-0	195,23
PVO2J43	AG07401666	11/08/2024	5185-2	195,23
KTM7676	AG07401667	11/08/2024	5835-0	195,23
HAV3B36	AG07401668	11/08/2024	5185-1	195,23
NHX4585	AG07401669	11/08/2024	6530-0	195,23
OPO8B94	AG07401671	11/08/2024	6530-0	195,23
KPQ7149	AG07401912	12/08/2024	5541-4	195,23
OPW9382	AG07400691	12/08/2024	5452-1	195,23
GZT5B58	AG07400690	12/08/2024	7625-2	293,47
GKR5060	AG07400689	12/08/2024	5541-4	195,23
MQF3A82	AG07401022	12/08/2024	5460-0	130,16
HFO3983	AG07401916	12/08/2024	5541-4	195,23
SHC0J77	AG07401511	12/08/2024	5541-4	195,23
QXC2E13	AG07396295	12/08/2024	5509-0	130,16
HFQ0410	AG07401911	12/08/2024	5380-0	130,16
PXZ5J89	AG07401914	12/08/2024	5541-4	195,23
NZA3I25	AG07401915	12/08/2024	5541-1	195,23

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Novembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3701

HN99I04	AG07401670	13/08/2024	5541-1	195,23
PVO8321	AG07401921	13/08/2024	5541-1	195,23
GXD2985	AG07401922	13/08/2024	5541-1	195,23
DGD0H93	AG07400127	13/08/2024	5460-0	130,16
RFL1F48	AG07400692	13/08/2024	5541-4	195,23
KWS3893	AG07400693	13/08/2024	5541-4	195,23
MSC8786	AG07401920	13/08/2024	5541-4	195,23
MQN5477	AG07401919	13/08/2024	5550-0	130,16
HIA8C76	AG07401918	13/08/2024	5550-0	130,16
HHX1G31	AG07399549	14/08/2024	5568-0	195,23
PUU1F97	AG07401023	14/08/2024	5541-4	195,23
GRE7H13	AG07400695	14/08/2024	5452-1	195,23
QPN5B92	AG07401925	14/08/2024	5452-1	195,23
QQN7587	AG07396296	14/08/2024	6041-2	195,23
OXB8G22	AG07401024	14/08/2024	5541-4	195,23
NYE5J00	AG07401025	14/08/2024	5541-4	195,23
GWF3D96	AG07401675	15/08/2024	5487-0	195,23
HJG1987	AG07401678	15/08/2024	5509-0	130,16
JRG1C17	AG07401677	15/08/2024	6530-0	195,23
RFI2H86	AG07401606	15/08/2024	6068-1	195,23
HKR5I73	AG07401721	16/08/2024	6530-0	195,23
OWU4195	AG07401679	16/08/2024	5568-0	195,23
CTK3009	AG07401681	19/08/2024	5487-0	195,23
HEF9I74	AG07401680	19/08/2024	5541-4	195,23
EAU4C01	AG07401682	19/08/2024	6530-0	195,23
EAU4C01	AG07401683	19/08/2024	5185-1	195,23
HPL4742	AG07401926	19/08/2024	5541-4	195,23
RUO2B26	AG07401929	19/08/2024	5541-4	195,23
HLI2490	AG07401930	19/08/2024	5380-0	130,16
EAU4C01	AG07400698	19/08/2024	5541-1	195,23
OQA2949	AG07400697	19/08/2024	5541-4	195,23
HFG9507	AG07401026	19/08/2024	5541-4	195,23
RVR0A45	AG07401512	19/08/2024	5509-0	130,16
GWI2523	AG07402001	20/08/2024	5568-0	195,23
GSF3046	AG07402002	20/08/2024	5568-0	195,23
OQF6H40	AG07401931	20/08/2024	5541-4	195,23
DSP5A62	AG07401932	20/08/2024	5541-4	195,23
HCF1075	AG07401722	21/08/2024	5185-1	195,23

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Novembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3701

JSK6742	AG07401723	21/08/2024	5185-1	195,23
QUG3C86	AG07401724	21/08/2024	5568-0	195,23
HGH9096	AG07401934	21/08/2024	5541-4	195,23
OXH6729	AG07396298	21/08/2024	5541-1	195,23
FOH1128	AG07401513	21/08/2024	5568-0	195,23
HJW4A91	AG07401515	22/08/2024	5509-0	130,16
PDU3G94	AG07396300	22/08/2024	5509-0	130,16
KAM2605	AG07400412	22/08/2024	5509-0	130,16
GZZ9419	AG07401940	22/08/2024	5541-4	195,23
HIE4H41	AG07401938	22/08/2024	5541-4	195,23
LPS7F37	AG07401939	22/08/2024	5541-4	195,23
OQM4B76	AG07401935	22/08/2024	5541-1	195,23
RUF2C89	AG07401514	22/08/2024	5509-0	130,16
HJD6E98	AG07401944	23/08/2024	5568-0	195,23
PUV3E49	AG07401943	23/08/2024	7633-1	293,47
KXQ9915	AG07402101	23/08/2024	5541-4	195,23
KQU0383	AG07402103	23/08/2024	5568-0	195,23
LPD9F85	AG07401684	24/08/2024	6530-0	195,23
OOX3A68	AG07401685	24/08/2024	5410-0	130,16
PFU3F85	AG07401686	24/08/2024	5568-0	195,23
JHH0407	AG07401687	24/08/2024	5509-0	130,16
AXL6D29	AG07401688	24/08/2024	5509-0	130,16
LQH5F15	AG07401689	24/08/2024	5509-0	130,16
NYL9327	AG07401691	24/08/2024	6530-0	195,23
JHD9H23	AG07401693	24/08/2024	6530-0	195,23
HLR1342	AG07399457	24/08/2024	6122-0	293,47
GQO5527	AG07401607	24/08/2024	5517-2	195,23
PVO2J43	AG07401694	25/08/2024	6530-0	195,23
HCY8E67	AG07401726	25/08/2024	5568-0	195,23
OQR4D27	AG07401727	25/08/2024	5568-0	195,23
QVM6H54	AG07402104	26/08/2024	7625-1	293,47
LOE4159	AG07400413	26/08/2024	5541-1	195,23
GUM9H88	AG07401945	26/08/2024	5380-0	130,16
BDT1C67	AG07402153	26/08/2024	5509-0	130,16
HBW5D43	AG07402151	26/08/2024	5568-0	195,23
NXZ1356	AG07402152	26/08/2024	5509-0	130,16
RUA4H69	AG07402105	26/08/2024	5541-4	195,23
CET7H85	AG07401728	26/08/2024	5517-2	195,23

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Novembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3701

CET7H85	AG07401729	26/08/2024	5371-0	130,16
SJE8H16	AG07401519	26/08/2024	5568-0	195,23
HGG5A37	AG07401520	26/08/2024	5509-0	130,16
GRZ6067	AG07401521	26/08/2024	5509-0	130,16
BBZ4G70	AG07401949	27/08/2024	5541-4	195,23
GNK7B04	AG07401947	27/08/2024	5541-4	195,23
FRP3807	AG07401950	27/08/2024	5380-0	130,16
GZB9B17	AG07402201	27/08/2024	5380-0	130,16
HHP3419	AG07402202	27/08/2024	5479-0	130,16
SJJ6C24	AG07402203	27/08/2024	5541-1	195,23
PGE1I29	AG07401732	27/08/2024	7633-1	293,47
HIR3G10	AG07401731	27/08/2024	7293-0	130,16
HIR3G10	AG07401730	27/08/2024	5550-0	130,16
FIT8A28	AG07402106	28/08/2024	5568-0	195,23
RTA5H94	AG07402107	28/08/2024	5550-0	130,16
SIL8F86	AG07401522	28/08/2024	5568-0	195,23
LPW3J44	AG07402154	28/08/2024	5568-0	195,23
RTS2J09	AG07402109	29/08/2024	5541-4	195,23
MSK9949	AG07402210	29/08/2024	5568-0	195,23
QNA5I07	AG07402003	29/08/2024	5541-4	195,23
FQD6F79	AG07401031	29/08/2024	5541-4	195,23
QXZ1I84	AG07401234	30/08/2024	5738-0	293,47
HKZ8G75	AG07399020	30/08/2024	5541-4	195,23
LRC7G22	AG07402110	30/08/2024	5541-4	195,23
HFP8268	AG07401608	01/09/2024	5568-0	195,23
CQR0217	AG07399021	02/09/2024	5541-4	195,23
HLI2549	AG07402212	02/09/2024	5568-0	195,23
HLI2B04	AG07402213	02/09/2024	5460-0	130,16
HJF9123	AG07400416	03/09/2024	5568-0	195,23
QOT4A57	AG07402214	03/09/2024	5568-0	195,23
HDJ4069	AG07402215	03/09/2024	5568-0	195,23
PRZ6E75	AG07402216	03/09/2024	5541-1	195,23
LAN3C04	AG07402217	03/09/2024	5452-1	195,23
QNK7I77	AG07399026	03/09/2024	5380-0	130,16
HFD2123	AG07402004	03/09/2024	5568-0	195,23
QPX7071	AG07402005	03/09/2024	5550-0	130,16
EUP0F38	AG07401032	03/09/2024	5568-0	195,23
HFC1E48	AG07401033	03/09/2024	5568-0	195,23

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Novembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3701

PDG0D06	AG07401038	03/09/2024	5550-0	130,16
PBY0C48	AG02659487	04/09/2024	5460-0	130,16
HWZ8664	AG07401037	04/09/2024	5568-0	195,23
TCB0F93	AG07401035	04/09/2024	5541-4	195,23
OQD4A23	AG07402009	04/09/2024	5568-0	195,23
QXL8E25	AG07402008	04/09/2024	5568-0	195,23
RTA5H94	AG07402007	04/09/2024	7366-2	130,16
OMC8223	AG07402006	04/09/2024	5550-0	130,16
SYR7E06	AG07402220	04/09/2024	7625-2	293,47
EKO5179	AG07402219	04/09/2024	5541-1	195,23
OMB9283	AG07401039	04/09/2024	5568-0	195,23
PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
NLR9B94	AG07400015	11/04/2024	5541-4	195,23
CRM1251	AG07399933	25/04/2024	5568-0	195,23
PCZ3H79	AG07399268	26/04/2024	5568-0	195,23
LOK0218	AG07400086	08/05/2024	5541-4	195,23
JIH0H04	AG07400192	10/05/2024	7625-2	293,47
HOI6426	AG07398437	13/05/2024	5568-0	195,23
HOI6426	AG07398438	13/05/2024	5452-1	195,23
OLQ6704	AG07400338	22/05/2024	5541-4	195,23
NCF9J04	AG07400347	22/05/2024	5452-6	195,23
HOI3548	AG07400472	27/05/2024	7625-2	293,47
PWL3598	AG07398559	29/05/2024	5568-0	195,23
QOQ4E27	AG07398582	04/06/2024	5509-0	130,16
QOQ4E27	AG07398583	04/06/2024	7293-0	130,16
OLQ6704	AG07400500	04/06/2024	5541-3	195,23
HFI6G29	AG02646041	06/06/2024	6394-1	293,47
HFI6G29	AG07399558	06/06/2024	5835-0	195,23
SIN6F00	AG07399894	19/06/2024	5541-4	195,23
HCQ0B33	AG07401205	24/07/2024	5541-4	195,23
RUI9A71	AG07401206	24/07/2024	5568-0	195,23
GVO9519	AG07400946	24/07/2024	5541-4	195,23
HIE5935	AG07400947	24/07/2024	5509-0	130,16
GQO7197	AG07400948	24/07/2024	5541-4	195,23
OQT8045	AG07400944	24/07/2024	5541-4	195,23
RUE1B37	AG07401152	24/07/2024	6050-2	293,47
HLX1A56	AG07399208	25/07/2024	5541-4	195,23
RUI7J29	AG07401097	25/07/2024	5568-0	195,23

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Novembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3701

SIY6I31	AG07401096	25/07/2024	5541-4	195,23
HIE5935	AG07401098	25/07/2024	5509-0	130,16
BQS4F25	AG07401113	25/07/2024	5568-0	195,23
SGB1E62	AG07401099	25/07/2024	5541-4	195,23
DVI5190	AG07401111	25/07/2024	5541-4	195,23
PZN2I25	AG07401115	26/07/2024	5568-0	195,23
PVL8705	AG07401151	26/07/2024	5568-0	195,23
SYS0D77	AG07400956	28/07/2024	5550-0	130,16
SIS3I69	AG07400957	28/07/2024	5550-0	130,16
KTM7676	AG07400958	28/07/2024	5835-0	195,23
KTM7676	AG07400960	28/07/2024	5185-1	195,23
HIM1B21	AG07400951	28/07/2024	5550-0	130,16
HIM1B21	AG07400952	28/07/2024	5835-0	195,23
RJW6F68	AG07401122	28/07/2024	5550-0	130,16
PZD3981	AG07401120	28/07/2024	5746-1	130,16
HIM1B21	AG07401119	28/07/2024	5746-1	130,16
RNT8J13	AG07401123	28/07/2024	5550-0	130,16
GXB5F99	AG07401126	28/07/2024	5550-0	130,16
CTR5D81	AG07401124	28/07/2024	5550-0	130,16
SIM2F96	AG07401127	28/07/2024	5550-0	130,16
KTM7676	AG07401128	28/07/2024	5819-1	880,41
KTM7676	AG07401130	28/07/2024	5215-1	293,47
KTM7676	AG07401131	28/07/2024	5215-2	293,47
AWJ4D33	AG07400955	28/07/2024	5550-0	130,16
RTL7G97	AG07401554	29/07/2024	5541-4	195,23
FJO3310	AG07401553	29/07/2024	7625-1	293,47
GOW2094	AG07401552	29/07/2024	5541-4	195,23
HJU2731	AG07401551	29/07/2024	5541-4	195,23
HFN2C69	AG07401133	29/07/2024	5550-0	130,16
HJL4988	AG07401134	29/07/2024	5541-4	195,23
GQU3I19	AG07401202	29/07/2024	5568-0	195,23
NFN6562	AG07401135	29/07/2024	5541-4	195,23
LUH7H77	AG07401136	30/07/2024	5568-0	195,23
HMA7224	AG07401556	30/07/2024	5541-4	195,23
PXI2149	AG07401218	30/07/2024	5541-4	195,23
PXW3H18	AG07401138	30/07/2024	5541-4	195,23
RJW6F68	AG07401137	30/07/2024	5568-0	195,23
SJC9B58	AG07401217	30/07/2024	5541-4	195,23

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Novembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3701

AFR6D47	AG07401558	30/07/2024	5568-0	195,23
PEQ8718	AG07400125	30/07/2024	5541-4	195,23
GWS3689	AG07401142	31/07/2024	5568-0	195,23
RTO6B01	AG07401144	31/07/2024	5746-1	130,16
HMZ7815	AG07401145	31/07/2024	5550-0	130,16
FST8G18	AG07401561	31/07/2024	5541-4	195,23
RTE5I47	AG07401213	31/07/2024	5568-0	195,23
PWS0J47	AG07401156	31/07/2024	5509-0	130,16
PUK7000	AG07401158	31/07/2024	5738-0	293,47
GVW5963	AG07401220	31/07/2024	5541-4	195,23
GOL2G40	AG07401161	31/07/2024	5568-0	195,23
HLI2780	AG07401153	31/07/2024	5541-4	195,23
HJL4525	AG07400962	31/07/2024	7625-2	293,47
OZT9I16	AG07400961	31/07/2024	7625-2	293,47
GBP3B96	AG07401709	01/08/2024	5568-0	195,23
HMI9500	AG07401708	01/08/2024	5568-0	195,23
PXV9C95	AG07401707	01/08/2024	5568-0	195,23
HGD1E99	AG07401706	01/08/2024	5568-0	195,23
HFE0F75	AG07401702	01/08/2024	5568-0	195,23
HID6666	AG07398944	01/08/2024	5568-0	195,23
HDO7053	AG07398945	01/08/2024	5568-0	195,23
RUP2J18	AG07398946	01/08/2024	5452-1	195,23
QNY7631	AG07398947	01/08/2024	5568-0	195,23
KJD2H16	AG07398948	01/08/2024	5452-1	195,23
PBD3H42	AG07401705	01/08/2024	5568-0	195,23
GTZ9I94	AG07398949	01/08/2024	6530-0	195,23
QNZ8535	AG07398950	01/08/2024	5487-0	195,23
HLO8I54	AG07401562	01/08/2024	5460-0	130,16
BNC1708	AG07400126	02/08/2024	5541-4	195,23
GYM4B90	AG07401703	02/08/2024	5720-0	195,23
GYM4B90	AG07401704	02/08/2024	5835-0	195,23
RNW4H35	AG07401651	02/08/2024	5452-1	195,23
DZE6742	AG07401652	02/08/2024	5568-0	195,23
HMR3885	AG07401653	02/08/2024	5568-0	195,23
HMI9500	AG07401654	02/08/2024	5568-0	195,23
HFE0F75	AG07401655	02/08/2024	5568-0	195,23
GRV5C51	AG07401656	02/08/2024	5568-0	195,23
HDH3583	AG07401657	02/08/2024	5568-0	195,23

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Novembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3701

HKZ8G75	AG07401658	02/08/2024	5568-0	195,23
NYB5008	AG07401563	02/08/2024	5452-6	195,23
QNC5D60	AG07401224	02/08/2024	5541-4	195,23
LBS9446	AG07401223	02/08/2024	5509-0	130,16
MOI8376	AG07401219	02/08/2024	5568-0	195,23
HKK1H74	AG07401713	04/08/2024	6530-0	195,23
BNC1708	AG07399547	05/08/2024	5541-4	195,23
OPE3430	AG07399545	05/08/2024	5541-4	195,23
GSF6949	AG07399546	05/08/2024	5541-4	195,23
QXB0H99	AG07401150	05/08/2024	5185-1	195,23
HXZ1552	AG07401351	05/08/2024	5550-0	130,16
GEE6I85	AG07400684	05/08/2024	5541-4	195,23
QXO5J07	AG07401659	05/08/2024	5568-0	195,23
PWY7818	AG07401660	05/08/2024	5452-1	195,23
HFO3983	AG07401565	05/08/2024	5819-1	880,41
RGC3F45	AG07401564	05/08/2024	5541-3	195,23
QMZO18	AG07401502	05/08/2024	7625-2	293,47
QOO4F79	AG07400775	05/08/2024	5819-1	880,41
GMX7965	AG07401173	05/08/2024	5193-0	293,47
HKB1304	AG07401174	05/08/2024	5738-0	293,47
HEL5A24	AG07401175	05/08/2024	7625-1	293,47
HDBG0B80	AG07401901	06/08/2024	5541-4	195,23
QMU9D64	AG07401176	06/08/2024	5568-0	195,23
NYA4B41	AG07401904	07/08/2024	5541-4	195,23
HHP3419	AG07401018	07/08/2024	5568-0	195,23
RFA5B00	AG07396392	07/08/2024	5746-3	130,16
GKM8D76	AG07396394	07/08/2024	5746-3	130,16
GRZ0B69	AG07401711	07/08/2024	6530-0	195,23
RVA6F10	AG07401662	07/08/2024	7617-3	5869,4
HOG7B50	AG07401663	07/08/2024	7633-1	293,47
HJN2A26	AG07399548	07/08/2024	5452-1	195,23
MIM2G19	AG07401505	07/08/2024	5550-0	130,16
OQY4D11	AG07400685	07/08/2024	5541-4	195,23
SYY0C40	AG07401177	07/08/2024	5452-6	195,23
OQX6932	AG07401178	07/08/2024	5452-1	195,23
HFE0F75	AG07401908	08/08/2024	5541-4	195,23
HME3640	AG07400686	08/08/2024	5541-1	195,23
PZB6I08	AG07401507	08/08/2024	5509-0	130,16

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Novembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3701

GML3676	AG07401909	09/08/2024	5541-4	195,23
QOV5H90	AG07400688	09/08/2024	5568-0	195,23
HNU0H71	AG07400687	09/08/2024	5568-0	195,23
HFZ8146	AG07400777	09/08/2024	7048-1	293,47
HCK2160	AG07400410	09/08/2024	5207-0	88,38
HEM9516	AG07401720	10/08/2024	6530-0	195,23
HHT3G21	AG07401718	10/08/2024	6530-0	195,23
DUL9I92	AG07401717	10/08/2024	6530-0	195,23
GWD4J46	AG07401715	10/08/2024	6530-0	195,23
NEA5B43	AG07401644	10/08/2024	6530-0	195,23
PVO2J43	AG07401665	11/08/2024	6530-0	195,23
PVO2J43	AG07401666	11/08/2024	5185-2	195,23
KTM7676	AG07401667	11/08/2024	5835-0	195,23
HAV3B36	AG07401668	11/08/2024	5185-1	195,23
NHX4585	AG07401669	11/08/2024	6530-0	195,23
OPO8B94	AG07401671	11/08/2024	6530-0	195,23
KPQ7149	AG07401912	12/08/2024	5541-4	195,23
OPW9382	AG07400691	12/08/2024	5452-1	195,23
GZT5B58	AG07400690	12/08/2024	7625-2	293,47
GKR5060	AG07400689	12/08/2024	5541-4	195,23
MQF3A82	AG07401022	12/08/2024	5460-0	130,16
HFO3983	AG07401916	12/08/2024	5541-4	195,23
SHC0J77	AG07401511	12/08/2024	5541-4	195,23
QXC2E13	AG07396295	12/08/2024	5509-0	130,16
HFQ0410	AG07401911	12/08/2024	5380-0	130,16
PXZ5J89	AG07401914	12/08/2024	5541-4	195,23
NZA3I25	AG07401915	12/08/2024	5541-1	195,23
HNF9I04	AG07401670	13/08/2024	5541-1	195,23
PVO8321	AG07401921	13/08/2024	5541-1	195,23
GXD2985	AG07401922	13/08/2024	5541-1	195,23
DGDOH93	AG07400127	13/08/2024	5460-0	130,16
RFL1F48	AG07400692	13/08/2024	5541-4	195,23
KWS3893	AG07400693	13/08/2024	5541-4	195,23
MSC8786	AG07401920	13/08/2024	5541-4	195,23
MQN5477	AG07401919	13/08/2024	5550-0	130,16
HIA8C76	AG07401918	13/08/2024	5550-0	130,16
HHX1G31	AG07399549	14/08/2024	5568-0	195,23
PUU1F97	AG07401023	14/08/2024	5541-4	195,23

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Novembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3701

GRE7H13	AG07400695	14/08/2024	5452-1	195,23
QPN5B92	AG07401925	14/08/2024	5452-1	195,23
QQN7587	AG07396296	14/08/2024	6041-2	195,23
OXB8G22	AG07401024	14/08/2024	5541-4	195,23
NYE5J00	AG07401025	14/08/2024	5541-4	195,23
GWF3D96	AG07401675	15/08/2024	5487-0	195,23
HJG1987	AG07401678	15/08/2024	5509-0	130,16
JRG1C17	AG07401677	15/08/2024	6530-0	195,23
RFI2H86	AG07401606	15/08/2024	6068-1	195,23
HKR5I73	AG07401721	16/08/2024	6530-0	195,23
OWU4195	AG07401679	16/08/2024	5568-0	195,23
CTK3009	AG07401681	19/08/2024	5487-0	195,23
HEF9I74	AG07401680	19/08/2024	5541-4	195,23
EAU4C01	AG07401682	19/08/2024	6530-0	195,23
EAU4C01	AG07401683	19/08/2024	5185-1	195,23
HPL4742	AG07401926	19/08/2024	5541-4	195,23
RUO2B26	AG07401929	19/08/2024	5541-4	195,23
HLI2490	AG07401930	19/08/2024	5380-0	130,16
EAU4C01	AG07400698	19/08/2024	5541-1	195,23
OQA2949	AG07400697	19/08/2024	5541-4	195,23
HFG9507	AG07401026	19/08/2024	5541-4	195,23
RVR0A45	AG07401512	19/08/2024	5509-0	130,16
GWI2523	AG07402001	20/08/2024	5568-0	195,23
GSF3046	AG07402002	20/08/2024	5568-0	195,23
OQF6H40	AG07401931	20/08/2024	5541-4	195,23
DSP5A62	AG07401932	20/08/2024	5541-4	195,23
HCF1075	AG07401722	21/08/2024	5185-1	195,23
JSK6742	AG07401723	21/08/2024	5185-1	195,23
QUG3C86	AG07401724	21/08/2024	5568-0	195,23
HGH9096	AG07401934	21/08/2024	5541-4	195,23
OXH6729	AG07396298	21/08/2024	5541-1	195,23
FOH1128	AG07401513	21/08/2024	5568-0	195,23
HJW4A91	AG07401515	22/08/2024	5509-0	130,16
PDU3G94	AG07396300	22/08/2024	5509-0	130,16
KAM2605	AG07400412	22/08/2024	5509-0	130,16
GZZ9419	AG07401940	22/08/2024	5541-4	195,23
HIE4H41	AG07401938	22/08/2024	5541-4	195,23
LPS7F37	AG07401939	22/08/2024	5541-4	195,23

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Novembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3701

OQM4B76	AG07401935	22/08/2024	5541-1	195,23
RUF2C89	AG07401514	22/08/2024	5509-0	130,16
HJD6E98	AG07401944	23/08/2024	5568-0	195,23
PUV3E49	AG07401943	23/08/2024	7633-1	293,47
KXQ9915	AG07402101	23/08/2024	5541-4	195,23
KQU0383	AG07402103	23/08/2024	5568-0	195,23
LPD9F85	AG07401684	24/08/2024	6530-0	195,23
OOX3A68	AG07401685	24/08/2024	5410-0	130,16
PFU3F85	AG07401686	24/08/2024	5568-0	195,23
JHH0407	AG07401687	24/08/2024	5509-0	130,16
AXL6D29	AG07401688	24/08/2024	5509-0	130,16
LQH5F15	AG07401689	24/08/2024	5509-0	130,16
NYL9327	AG07401691	24/08/2024	6530-0	195,23
JHD9H23	AG07401693	24/08/2024	6530-0	195,23
HLR1342	AG07399457	24/08/2024	6122-0	293,47
GQO5527	AG07401607	24/08/2024	5517-2	195,23
PVO2J43	AG07401694	25/08/2024	6530-0	195,23
HCY8E67	AG07401726	25/08/2024	5568-0	195,23
OQR4D27	AG07401727	25/08/2024	5568-0	195,23
QVM6H54	AG07402104	26/08/2024	7625-1	293,47
LOE4159	AG07400413	26/08/2024	5541-1	195,23
GUM9H88	AG07401945	26/08/2024	5380-0	130,16
BDT1C67	AG07402153	26/08/2024	5509-0	130,16
HBW5D43	AG07402151	26/08/2024	5568-0	195,23
NXZ1356	AG07402152	26/08/2024	5509-0	130,16
RUA4H69	AG07402105	26/08/2024	5541-4	195,23
CET7H85	AG07401728	26/08/2024	5517-2	195,23
CET7H85	AG07401729	26/08/2024	5371-0	130,16
SJE8H16	AG07401519	26/08/2024	5568-0	195,23
HGG5A37	AG07401520	26/08/2024	5509-0	130,16
GRZ6067	AG07401521	26/08/2024	5509-0	130,16
BBZ4G70	AG07401949	27/08/2024	5541-4	195,23
GNK7B04	AG07401947	27/08/2024	5541-4	195,23
FRP3807	AG07401950	27/08/2024	5380-0	130,16
GZB9B17	AG07402201	27/08/2024	5380-0	130,16
HHP3419	AG07402202	27/08/2024	5479-0	130,16
SIJ6C24	AG07402203	27/08/2024	5541-1	195,23
PGE1I29	AG07401732	27/08/2024	7633-1	293,47

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Novembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3701

HIR3G10	AG07401731	27/08/2024	7293-0	130,16
HIR3G10	AG07401730	27/08/2024	5550-0	130,16
FIT8A28	AG07402106	28/08/2024	5568-0	195,23
RTA5H94	AG07402107	28/08/2024	5550-0	130,16
SIL8F86	AG07401522	28/08/2024	5568-0	195,23
LPW3J44	AG07402154	28/08/2024	5568-0	195,23
RTS2J09	AG07402109	29/08/2024	5541-4	195,23
MSK9949	AG07402210	29/08/2024	5568-0	195,23
QNA5I07	AG07402003	29/08/2024	5541-4	195,23
FQD6F79	AG07401031	29/08/2024	5541-4	195,23
QXZ1I84	AG07401234	30/08/2024	5738-0	293,47
HKZ8G75	AG07399020	30/08/2024	5541-4	195,23
LRC7G22	AG07402110	30/08/2024	5541-4	195,23
HFP8268	AG07401608	01/09/2024	5568-0	195,23
CQR0217	AG07399021	02/09/2024	5541-4	195,23
HLI2549	AG07402212	02/09/2024	5568-0	195,23
HLI2B04	AG07402213	02/09/2024	5460-0	130,16
HJF9123	AG07400416	03/09/2024	5568-0	195,23
QOT4A57	AG07402214	03/09/2024	5568-0	195,23
HDJ4069	AG07402215	03/09/2024	5568-0	195,23
PRZ6E75	AG07402216	03/09/2024	5541-1	195,23
LAN3C04	AG07402217	03/09/2024	5452-1	195,23
QNK7I77	AG07399026	03/09/2024	5380-0	130,16
HFD2123	AG07402004	03/09/2024	5568-0	195,23
QPX7071	AG07402005	03/09/2024	5550-0	130,16
EUP0F38	AG07401032	03/09/2024	5568-0	195,23
HFC1E48	AG07401033	03/09/2024	5568-0	195,23
PDG0D06	AG07401038	03/09/2024	5550-0	130,16
PBY0C48	AG02659487	04/09/2024	5460-0	130,16
HWZ8664	AG07401037	04/09/2024	5568-0	195,23
TCB0F93	AG07401035	04/09/2024	5541-4	195,23
OQD4A23	AG07402009	04/09/2024	5568-0	195,23
QXL8E25	AG07402008	04/09/2024	5568-0	195,23
RTA5H94	AG07402007	04/09/2024	7366-2	130,16
OMC8223	AG07402006	04/09/2024	5550-0	130,16
SYR7E06	AG07402220	04/09/2024	7625-2	293,47
EKO5179	AG07402219	04/09/2024	5541-1	195,23
OMB9283	AG07401039	04/09/2024	5568-0	195,23

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Novembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3701

Tipo de documento: NIP - **Data da geração:** 25 de novembro de 2024 - **Total de registros:** 292
Autoridade de Trânsito
Ronaldo Jesulino Silva

Código de Validação: 725626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Em cumprimento ao disposto no Art. 199 da Lei Municipal n. 3.095, de 10 de junho de 2011, a Coordenação da Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo n.: 8104/2024

Autuado: Acervi Associação Centro Evangélico Restaurando Vidas

CNPJ :20.307.410/0002-78

Data da Autuação: 22/05/2024

Endereço: Rua Professora Hilda,100, Esmeril- Congonhas/MG

Tipificação da infração: Artigo 96, incisos I, VII, XXXVI, XXXVII da Lei Municipal 3.095/2011

Decisão Final: Multa DE 48 UPMC(Unidade Padrão do Município de Congonhas).

<

Renata Adriane Rodrigues
Coordenadora de Área- Vigilância Sanitária
Mat: 20141442

Código de Validação: 725826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 297 - livro 29

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no prédio da Romaria, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Wilmar Gonçalves Cabral, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/775, de 12 de novembro de 2024, no cargo de Analista Técnico Jurídico, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo II, da Lei n.º 4.208, de 31 de outubro de 2023, alterada pela Lei n.º 4.258, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Wilmar Gonçalves Cabral

Código de Validação: 725926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª ALTERAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº FUMCULT/006/2024

A Pregoeira Priscila Oliveira Magalhães, nomeada pela Portaria nº PMC/248, de 21 de junho de 2023 e a Diretora Presidente da FUMCULT, Sra. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro, nomeada pela Portaria nº PMC/021, de 02 de janeiro de 2021, informam a 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL – CORREÇÃO. No item 27, subitem 27.51.1. do edital; no item 2, subitem 2.3.1.2 - A do anexo II do edital; no item 8, subitem 8.3.2. - A e item 20, subitem 20.51.1. do anexo VIII do edital; onde se lê: “Calça, Camisa de mangas compridas e/ou curtas, Cinto de nylon, Sapatos, Meias, Quepe com emblema, Jaqueta de frio ou Jacona, Capa de chuva, Crachá, Distintivo tipo broche, Livro de Ocorrência, Cassetete, Porta Cassetete, Apito, Cordão de Apito, Lanterna c/03 (três) pilhas, 07 (sete) radiocomunicadores.”, deve-se ler: “Calça, Camisa de mangas compridas e/ou curtas, Cinto de nylon, Sapatos, Meias, Quepe com emblema, Jaqueta de frio ou

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Novembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3701

Japona, Capa de chuva, Crachá, Distintivo tipo broche, Livro de Ocorrência, Apito, Cordão de Apito, Lanterna c/03 (três) pilhas, 07 (sete) radiocomunicadores.

Mais esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação da presente Alteração do Edital, poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.bl.com.br e no site www.congonhas.mg.gov.br, no qual os autos do processo licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital e seus respectivos anexos.
25 de novembro de 2024.

Código de Validação: 726126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/799, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Torna ato de nomeação sem efeito.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "I", da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** que Marília Monique Francislene Souza Rocha, nomeada pela Portaria n.º PMC/759, de 4 de novembro de 2024, não compareceu para tomar posse do cargo em comissão de Assessor IV e nem entrou em exercício,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito o ato de nomeação de **Marília Monique Francislene Souza Rocha**, contido na Portaria PMC/759, de 4 de novembro de 2024, para o cargo em comissão de Assessor IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de novembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 726226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90029/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para confecção de carimbo automático e auto entintado para atender a demanda da Prefeitura de Municipal Congonhas. Recebimento das propostas: a partir de 27/11/2024. Término do recebimento das Propostas: dia 10/12/2024 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 10/12/2024. Local: www.gov.br/compras e www.gov.br/pncp. Informações pelos telefones: 31 3732-0875, 31 3732-0876 e 31 3732-0743, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Alexandre Gonçalves Bezerra - Pregoeiro.

Código de Validação: 726326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Ofício n.º PMC/GAPRE/295/2024

Congonhas, 25 de novembro de 2024.

Ao Exmo. Sr. Igor Jonas Souza Costa,
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas,
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, n.º 82, Centro, Congonhas/MG.

Assunto: Razões de Veto Total à Proposição de Lei n.º 28/2024.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Chegou até mim cópia da Proposição de Lei n.º 28/2024, de autoria do nobre vereador Hemerson Ronan Inácio, que "Altera o artigo 15 da Lei n.º 4.261, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a regularização de imóveis construídos sem o devido alvará de construção ou em desconformidade com o projeto aprovado e dá outras providências".

A Proposição foi aprovada por esta Colenda Casa e encaminhada para sanção.

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Município se manifestou pelo veto total ao projeto, pelas seguintes razões:

A Proposição apresentada pela Casa Legislativa, de autoria do vereador Hemerson Ronan Inácio, tem por objeto a extensão do prazo para a remissão de multa nos casos de regularização imobiliária regulamentada pela Lei n.º 4.261/2023, o que, a princípio, é matéria pertinente aos interesses municipais, por promover programas e políticas públicas que atendam às demandas sociais de moradia, conforme disposições da Constituição da República/1988 e da Lei Orgânica Municipal/1990:

CR/1988. Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: [...]

IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico; (grifo nosso)



Lei Orgânica do Município de Congonhas-MG, Art. 3º O Município concorrerá, nos limites de sua competência, para a consecução dos objetivos fundamentais da República e do Estado.

Parágrafo único – São objetivos do Município, além daqueles previstos no artigo 166 da Constituição do Estado: [...]

VI – priorizar o atendimento das demandas sociais da educação, saúde, transporte, moradia, abastecimento, lazer e assistência social; (grifo nosso)

Contudo, a regularização não onerosa das edificações sem alvará de construção ou em desconformidade com o projeto aprovado pelo Município é, em outros termos, concessão gratuita de benefício promovida pela Administração Pública. Sendo assim, o interesse em promover tais benefícios encontra limitações legais quando coincidente com ano de eleições municipais, que é o caso de 2024 – ano de tramitação da Proposição legislativa.

Em específico, o art. 73, parágrafo 10, da Lei federal n.º 9.504/97 trata da regra proibitiva que se aplica a este caso, e, ainda, mostra-se evidente que a Proposição em análise não se enquadra nas exceções ali admitidas, já que não se designa a alcançar situações de emergência ou de calamidade pública, e não se trata de "programa social autorizado em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior".

Lei 9.504/1997. Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: [...]

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (grifo nosso)

Convém lembrarmos que essa limitação legal tem como pressuposto a observância dos Princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37 da CR/1988), em especial, o princípio da moralidade pública, e dos princípios voltados à Lisura eleitoral, com proteção à transparência do processo eleitoral, livre de abusos de poder político e de eventuais distorções na condução do pleito. Há robusta jurisprudência nesse sentido:

TSE – Agravo em Recurso Especial Eleitoral: AREspEI 060048394 de 27 de abril de 2022. Relator(a): Min. Sergio Silveira Banhos

Ementa: ELEIÇÕES 2020. AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL. NEGATIVA DE SEGUIMENTO. CONDUTA VEDADA AOS AGENTES PÚBLICOS. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS CLANDESTINOS. CONFIGURAÇÃO. MULTA MANTIDA. SÍNTESE DO CASO. 1. O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, por unanimidade, rejeitou a preliminar de nulidade da sentença e, no mérito, deu parcial provimento a recurso eleitoral, para julgar parcialmente procedente ação de investigação judicial eleitoral, condenando os recorridos pela prática de conduta vedada aos agentes públicos em campanha, consistente em regularização fundiária de imóveis clandestinos a famílias de baixa renda, com a imposição solidária de pena pecuniária de R\$ 50.000,00, por ofensa ao art. 73, §10, da Lei 9.504/97. [...] ANÁLISE DO AGRAVO REGIMENTAL 4. "O art. 73, §10, da Lei das Eleições proscreve a distribuição gratuita de bens, valores e benefícios no ano das eleições, excepcionando-se apenas os casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior" (AgR-REspEI 20-57, rel. Min. Edson Fachin, DJE de 13.9.2021). 6. O Tribunal de origem considerou configurada a prática de conduta vedada aos agentes públicos, "primeiro porque resta comprovada a efetiva regularização fundiária de imóveis clandestinos pertencentes a dezoito famílias locais em pelo período de campanha eleitoral, a qual, segundo firme jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral, constitui benesse social sem caráter oneroso" e "segundo porque ausente a comprovação de qualquer causa legal ('calamidade pública, estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior') ou suprallegal ('inexigibilidade de conduta diversa') capaz de afastar a aplicabilidade da restrição imposta pela legislação eleitoral". Para infirmar as conclusões a que chegou o Tribunal de origem, seria necessário o revolvimento do contexto fático-probatório, providência vedada em sede de recurso especial, conforme se tem reiteradamente decidido com apoio no verbete sumular 24 do TSE. CONCLUSÃO Agravo regimental a que se nega provimento.

TSE 060106560 de 05 de junho de 2023. Agravo e Recurso Especial Eleitoral: AREspEI 20206130017 TAPIRA-MG. Relator(a): Min. Raul Araujo Filho. Data de Julgamento: 18/05/2023

Ementa: ELEIÇÕES 2020. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. AJE. REPRESENTAÇÃO. PREFEITO E VICE-PREFEITO NÃO ELEITOS. ABUSO DE PODER. CONDUTA VEDADA. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO ART. 275, II, DO CÓDIGO ELEITORAL POR OMISSÃO E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. EXECUÇÃO DE PROGRAMA SOCIAL NO ANO DA ELEIÇÃO SEM OBSERVÂNCIA DOS CRITÉRIOS LEGAIS. ART. 73, § 10, DA LEI DAS ELEIÇÕES. CONFIGURAÇÃO DAS CONDUTAS VEDADAS. GRAVIDADE. ABUSO DE PODER. INCIDÊNCIA DO ENUNCIADO Nº 30 DA SÚMULA DO TSE. NEGADO PROVIMENTO. 1. O TRE/MG reconheceu, a um só tempo, a configuração do abuso do poder político (art. 22 da LC nº 64/1990) e das condutas vedadas (art. 73, V e § 10, da Lei nº 9.504/1997) na distribuição gratuita, em ano eleitoral, de bens e serviços à população, por meio de cinco programas sociais, sem a observância dos critérios legais – criação do programa por lei e execução orçamentária no ano anterior ao pleito – em manifesto desvio de finalidade dos atos praticados. [...] 3. Embora seja permitida a continuação da execução de programas sociais no ano eleitoral, esse permissivo legal exige tenha sido o programa social criado por lei e comprovada sua execução orçamentária no ano anterior ao pleito, sob pena de o ato configurar conduta vedada a agente público, nos termos do art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/1997. Precedente. 4. A distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública ressalvada pelo § 10 do art. 73 da Lei das Eleições deve observar os critérios da lei que institui o programa social (AgR-AI nº 334-81/BA, rel. Min. Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, julgado em 10.10.2017, DJe de 17.11.2017), de modo a impedir o uso eleitoral do ato público e, por conseguinte, a configuração da prática de abuso do poder político. 5. O desvio de finalidade de programas sociais a fim de angariar vantagens eleitorais é conduta grave o suficiente para atrair a norma do art. 22 da LC nº 64/1990, sobretudo quando esses atos, pelo volume de recursos ou pelo ardil empregados, impactam a disputa eleitoral e violam a legitimidade e a moralidade do pleito. 6. Na espécie, o entendimento do TRE/MG está em consonância com a jurisprudência deste Tribunal, atraindo a incidência do Enunciado nº 30 da Súmula do TSE. 7. Negado provimento ao agravo.

É também recorrente o posicionamento do TSE a respeito de que, para a configuração do ilícito previsto na Lei Eleitoral, o fato independe da potencialidade lesiva para desequilibrar o pleito ou alterar o seu resultado, bem como dispensa demonstração concreta de dano às eleições.

Por fim, em razão das questões aqui discutidas, constata-se que a Proposição legislativa não encontra amparo na legislação eleitoral e no esboço principiológico da Constituição da República, não restando perspectiva diferente da constatação de sua antijuridicidade.

Diante do exposto, conclui-se pela impossibilidade jurídica de ser criada a lei proposta pelo ilustre membro da Câmara Municipal, dada a ofensa ao art. 73, parágrafo 10, da Lei federal n.º 9.504/97 e aos Princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37 da CR/1988).

Estas, Senhor Presidente, são as razões do VETO TOTAL da Proposição de Lei n.º 28/2024 ora apresentado, que submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

No ensejo renovamos nossos protestos de apreço e consideração extensivos aos ilustres pares.

Congonhas, 25 de novembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 726426

EXPEDIENTE



ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON